

Resolução nº 017/2016

**Aprova o Balancete do III Trimestre
de 2016 do Conselho Regional de
Economia – 6ª Região – PR.**

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Balancete do III Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

ECON. EDUARDO MOREIRA GARCIA
Presidente do CORECONPR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br